

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS**

Resolução 01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE VINTE E CINCO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CONFORME REGISTRO NA ATA 01/2024.

RESOLVE:

**art.1º** Aprovar por unanimidade Relatório de Gestão do Segundo Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três, ou seja, o Relatório da Execução da Receita e Despesa na saúde.

**art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Três Passos, 25 de Janeiro de 2024.



LOTÁRIO SCHLINDWEIN

PRESIDENTE